

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 055/2024

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias
Coordenador do Projeto: Professor Gustavo Henrique Zimmermann Winter

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Gustavo Henrique Zimmermann Winter
Coordenador do Projeto

Ana Paula de Costa Aguiar
Farmacêutica

Aline Rodrigues Santos
Administradora

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Ana Paula Aguiar fone: (51) 3308-6963 ou e-mail: farmacia_hcv@ufrgs.br

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.licitacao@ufrgs.br.

3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

LOTE 01

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
01	40 Caixas/100 Un.	9,17	366,80
Agulha hipodérmica, descartável, tamanho 25 x 0,7 mm (22 G 1"), bisel trifacetado, estéril.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 01: R\$ 366,80			

LOTE 02

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
01	40 Caixas/100 Un.	9,52	380,80
Agulha hipodérmica, descartável, tamanho 25 x 0,8 mm (21 G 1"), bisel trifacetado, estéril.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 02: R\$ 380,80			

LOTE 03

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
01	4.000 rolos	2,10	8.400,00
Atadura de Crepom, 100% algodão, tamanho 10 cm x 1,80 m, densidade 13 fios/cm ² , embalagem individual.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 03: R\$ 8.400,00			

LOTE 04

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
01	3.000 rolos	2,94	8.820,00
Atadura de Crepom, 100% algodão, tamanho 15 cm x 1,80 m, densidade 13 fios/cm ² , embalagem individual.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 04: R\$ 8.820,00			

LOTE 05

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
01	6.000 Unidades	1,39	8.340,00
Campo cirúrgico de plástico, tamanho 90 cm X 120 cm, estéril e descartável			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 05: R\$ 8.340,00			

LOTE 06

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
01	6.000 Unidades	1,46	8.760,00
Cateter periférico intravenoso, tamanho 22 G x 1", fabricado em ETFE (Etileno tetrafluoretileno), radiopaco, agulha lubrificada por silicone, bisel trifacetado com ponta oblíqua biangular, filtro biológico hidrófilo de 0,22 micra, estéril, descartável, embalagem individual tipo container.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 06: R\$ 8.760,00			

LOTE 07

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
01	288 Envelopes	9,77	2.813,76
Fio de sutura, material: Poliglactina, Nº 2-0, cor: violeta, comprimento: 70 cm, com agulha 3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3 cm, estéril.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 07: R\$ 2.813,76			

LOTE 08

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
01	288 Envelopes	10,86	3.127,68
Fio de sutura, material: Poliglactina, Nº 4-0, cor: violeta, comprimento: 70 cm, com agulha 3/8 círculo triangular, comprimento agulha: 1,5 cm, estéril.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 08: R\$ 3.127,68			

LOTE 09

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
01	3.000 Pares	1,83	5.490,00
Luva cirúrgica de látex natural, tamanho 7,0, lubrificada com pó bioabsorvível, superfície lisa, formato anatômico, atóxica, estéril, descartável.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 09: R\$ 5.490,00			

LOTE 10

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
01	15.000 Unidades	0,51	7.650,00
Seringa de 10 ml com agulha 25 X 0,7 mm (22 G X 1"), em Polipropileno, bico central Luer Lock, vedação com êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 10: R\$ 7.650,00			

LOTE 11

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
01	5.000 Unidades	0,66	3.300,00
Seringa de 20 ml, material polipropileno, bico central Luerlock, vedação com êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 11: R\$ 3.300,00			

LOTE 12

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável (R\$)	Valor total máximo aceitável (R\$)
01	800 Unidades	0,86	688,00
Sonda uretral nº 6, em PVC atóxico siliconizado, conector padrão com tampa, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 12: R\$ 688,00			

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

3.2 Deverão ser apresentados os respectivos números de registros na ANVISA/MAPA para todos os lotes, quando obrigatório, bem como as certificações pertinentes ao tipo de objeto.

4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação de habilitação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Unidade/Setor/Departamento: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias / Farmácia

Endereço: Avenida Bento Gonçalves nº 9090, Bairro Agronomia, CEP 91540-000, Porto Alegre/RS.

Horário de entrega: 08h0 às 12h30 e das 13h30 às 16h30.

Responsável pelo recebimento dos produtos: Ana Paula Aguiar

Fone: 3308-6963, E-mail: farmacia_hcv@ufrgs.br

4.5 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 10 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.6 **Prazo de validade:** A validade dos materiais deverá ser de, no mínimo, 12 meses a partir da data de entrega.

4.7 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.8 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

“Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.”

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega única**.

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: “EDITAL 056/2024”**.